



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 22 / 10 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3390 Pag.: 75

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.747/2024, de 10 de dezembro de 2024, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com a seguinte especificação:

01 – Câmara Municipal

01.01 – Legislativo

01.031.1001.2001 – Atividades Operacional do Legislativo

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias-CivilR\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal

01.01 – Legislativo

01.031.1002.2003 – Divulgação de Atos e Ações do Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2025.

SIDINEI JOSE GIUSTI

Presidente

Candói, 21 de outubro de 2025.

AIRTON DA SILVA
Presidente do CMDPI**Publicado por:**
Rozane Hlusko
Código Identificador:EDDC6694**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
145/2024**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 145/2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.094/2024**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.**CONTRATADO:** ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 07.005.073/0001-15.**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato nº 145/2024, que trata da "execução por escopo, de obra de instalação de sistema de abastecimento de água, proveniente de poço tubular profundo na comunidade Ilha do Cavemoso, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 955349/2023/MCIDADES/CAIXA".**FUNDAMENTO:** O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas na cláusula dois do contrato supracitado e Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.**VIGÊNCIA:** 11 de setembro de 2026;**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2025.**Publicado por:**
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3A139A45**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025**
Processo nº 2388/2025

Considerando que verificou-se divergências entre o edital, etp e decretos que tratam sobre o serviço funerário, bem como que houve recente retificação do estudo para concessão do serviço funerário, determino revogação do certame presente com base no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021. Adicionalmente, considerando as correções indicadas, determino a abertura de novo certame.

Candói, 07 de Outubro de 2025 as 10:26:29

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rodrigo Miss
Código Identificador:EC2CA3B1**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**CAMARA MUNICIPAL**
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, DE 21 DE OUTUBRO
DE 2025**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, DE 21 DE OUTUBRO**
DE 2025**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.747/2024, de 10 de dezembro de 2024, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com a seguinte especificação:01 – Câmara Municipal
01.01 – Legislativo
01.031.1001.2001 – Atividades Operacional do Legislativo
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias-CivilR\$ 20.000,00**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações da seguinte Dotação Orçamentária:01 – Câmara Municipal
01.01 – Legislativo
01.031.1002.2003 – Divulgação de Atos e Ações do Legislativo
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2025.

SIDINEI JOSE GIUSTI
Presidente**Publicado por:**
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:930345D2**GABINETE PREFEITO**
INEX. 100/2025 - EXTRATO CTO 466/2025**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025.****Processo Adm. Nº 254/2025.**Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72 inciso VI e 74 inciso I, todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), a favor da empresa **SERVIÇO DE APOIO as micro e pequenas empresas do ESTADO DO paraná-sebrae/pr**, com sede na Rua Caeté, 150, Prado Velho, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.220-300, inscrita no CNPJ sob n.º 75.110.585/0001-00, para a aquisição de cota referente à participação de representante da Administração Pública em Missão Técnica Internacional, promovida pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/ PR) e apoio do Programa Oeste em Desenvolvimento (POD), com destino Alemanha e Finlândia, a ser realizada entre os dias 07 a 16 de novembro de 2025.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2025.****REF:**
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2025.
Processo Adm. Nº 254/2025.
Solicitação Nº 376/2025.